



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº017/2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº981/2012 D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R\$357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.002- Manut. Gabinete do Prefeito		
004- 33901400000000- 0001- diárias pessoal civil	R\$ 2.000,00	
006- 33903300000000- 0001- passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.000,00	
2.003- Manut. Sec. Administração		
016- 33901400000000- 0001- diárias pessoal civil	R\$ 2.000,00	
018- 33903300000000- 0001- passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00	
2.005- Manut. Dpto Financeiro/Contabilidade		
036- 33901400000000- 0001- diárias pessoal civil	R\$ 2.000,00	
2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação		
044- 31901600000000- outras despesas variáveis	R\$ 1.500,00	
045- 33901400000000- diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00	
2.008- Manut. Transporte Escolar		
072- 33903000000000- 0031- material de consumo	R\$ 20.000,00	
075- 33903900000000- 0031- serviços de terceiros P.J.	R\$ 15.000,00	
1.012- Manut. Sec. De Obras		
133- 44905100000000- 0001- Obras e instalações	R\$309.000,00	
Total	R\$357.500,00	

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação como segue:

Manut. Dpto Financeiro/Contadoria		
037- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 4.500,00	

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO

YUCUMÃ

2.007- Fundo Municipal de Educação 061- 3390300000000- 0020- material de consumo	R\$ 35.000,00
1.012- Manut. Sec. De Obras 134- 4490520000000- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
1.015- Pavimentação de Ruas 132- 4490510000000- 0001- obras e instalações	R\$ 30.000,00
2.016- - Fundo Municipal de Saúde 160- 3390390000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 50.000,00
1.021- Reserva de contingencia 215- 9999990000000- 0001- Reserva de contingencia	R\$218.000,00
Total redução	R\$357.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 10 de Junho de 2013.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 10 de Junho de 2013

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **DECRETO Nº 017/2013**, de 10 de junho de 2013, que Abre crédito suplementar, por redução de dotações no orçamento do município e dá outras providências, esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 10 a 24 de junho de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 24 de junho de 2013.

Mareli Machado Pereira

Responsável pela Publicação

Portaria Designação nº 109/2013

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	1 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	4	2.002	3.3.90.14.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	2 Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	6	2.002	3.3.90.33.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	3 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	16	2.003	3.3.90.14.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	4 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	18	2.003	3.3.90.33.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	5 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	36	2.005	3.3.90.14.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	6 Adicionar	Anulação de dotação	1.500,00	44	2.006	3.1.90.16.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	7 Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	45	2.006	3.3.90.14.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	8 Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	72	2.008	3.3.90.30.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	9 Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	75	2.008	3.3.90.39.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	10 Adicionar	Anulação de dotação	309.000,00	133	1.012	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	11 Subtrair	Anulação de dotação	4.500,00	37	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	12 Subtrair	Anulação de dotação	35.000,00	61	2.007	3.3.90.30.00.00.00.00	0020 - M.D.E.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	13 Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	134	1.012	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	14 Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	132	1.015	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	15 Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	160	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000017/13	000981/12	Suplementar	10/05/13	16 Subtrair	Anulação de dotação	218.000,00	215	1.021	9.9.99.99.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:						715.000,00						

Total da entidade:

715.000,00

RESUMO

Suplementar:	357.500,00	Adicionar anulação de dotação:	357.500,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	357.500,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00